



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 145/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13,
item V, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra D,
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Segundo Tur-
no, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de Maio de
1996.

| <u>NOME</u> | <u>FUNÇÃO</u> | <u>NIVEL</u> |
|--------------------------------|---------------|--------------|
| Rosangela Aparecida dos Santos | Professora | 04 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Junho de 1996.

JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal